



Estudo de Impacte Ambiental da Unidade de Execução 1 do Plano de Pormenor da Praia Grande (Rev.1)

Estudo Prévio

Volume I – Resumo Não Técnico

Maio de 2013

UNIDADE DE EXECUÇÃO (UE) 1 DO PLANO DE PORMENOR (PP) DA PRAIA GRANDE (SILVES)

ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL (Rev.1)

RESUMO NÃO TÉCNICO

O que é o Resumo Não Técnico?

O **Resumo Não Técnico (RNT)** é um documento que integra o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), mas que é editado de forma autónoma, por forma a facilitar uma divulgação mais alargada, em particular durante a consulta pública. O RNT resume, em linguagem corrente, as principais informações constantes do EIA. Quem pretender aprofundar algum dos aspetos relativos ao estudo dos efeitos dos projetos integrados na **Unidade de Execução (UE) 1 do Plano de Pormenor (PP) da Praia Grande** poderá consultar o EIA que estará disponível, durante o período de consulta pública, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve, na Câmara Municipal de Silves e na Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

O que é o Estudo de Impacte Ambiental? E o que é o procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental? E a Declaração de Impacte Ambiental?

Determinadas categorias de projetos estão sujeitas ao procedimento de **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**, antes do seu licenciamento.

A AIA tem como **objetivos** avaliar os potenciais efeitos (impactes), positivos e negativos, identificar as medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos e indicar as medidas de controlo (monitorização) a adotar, antes de uma decisão ser tomada. A AIA também permite que as entidades e o público interessado se possam pronunciar, contribuindo para essa decisão sobre o projeto.

Assim, o proponente de um projeto sujeito a AIA deve preparar um documento, designado como **EIA**, contendo as informações sobre os potenciais efeitos do projeto e as medidas que se propõe adotar para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos, bem como as medidas potenciadoras de impactes positivos. A primeira versão do EIA foi desenvolvida pela ECOSSISTEMA, Lda., entre abril de 2012 e janeiro de 2013. Entre março e maio de 2013 foi elaborada uma Rev.1 do EIA, pela ECOBASE, Lda., integrando todas as questões colocadas no pedido de elementos adicionais.

O **regime legal da AIA** foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de novembro, tendo sido posteriormente alterado pelo DL n.º 60/2012, de 14 de março. Este Decreto-Lei transpõe para o direito nacional a diretiva europeia 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente.

O procedimento de AIA é da responsabilidade de uma entidade da Administração, designada como **Autoridade de AIA**. No presente caso, a Autoridade de AIA é a **CCDR do Algarve**.

O procedimento de AIA termina com a emissão pelo Ministro (ou pelo Secretário de Estado) com a tutela do Ambiente de uma **Declaração de Impacte Ambiental (DIA)**, que pode ser favorável, favorável condicionada ou desfavorável. A DIA deve ter em conta a análise dos impactes do projeto realizada por uma comissão (a Comissão de Avaliação), nomeada para o efeito, bem como os resultados da consulta pública realizada. O projeto apenas pode ser licenciado após a emissão de uma DIA favorável ou favorável condicionada.

Qual o projeto objeto de AIA? Quem é o proponente? E quem é a entidade licenciadora?

O **PP da Praia Grande** foi aprovado em 2007, estando em vigor desde janeiro de 2008 (Aviso n.º 1119/2008, de 11 de janeiro, publicado no *Diário da República*, II Série, n.º 8). Este Plano prevê um conjunto de empreendimentos e equipamentos turísticos, incluindo hotéis, aldeamentos turísticos e um campo de golfe, e integrando ainda uma área de estrutura ecológica regional, que inclui o vale da ribeira de Alcantarilha, o vale da ribeira de Espiche e a Lagoa dos Salgados e o cordão dunar e praia.

A concretização do Plano foi dividida em cinco **unidades de execução (UE)**.

A UE1 inclui três hotéis, dois aldeamentos turísticos e um campo de golfe. Pelas suas dimensões, encontram-se sujeitos a AIA, nos termos do respetivo regime jurídico os **hotéis A e B**, os dois **aldeamentos A e B** e o **campo de golfe**.

O proponente entendeu que constitui uma boa prática submeter os projetos a AIA de uma forma integrada, abrangendo a totalidade dos projetos que constituem a UE1. Deste modo o presente EIA incide sobre todos os projetos previstos para a **UE1 do PP da Praia Grande**. Complementarmente, foram analisados o projeto de **infraestruturas gerais** do PP e o projeto do **Parque Ambiental da Praia Grande**, designação dada a uma extensa área privada incluída na estrutura ecológica do PP e que será gerida com o objetivo principal de conservação e valorização do património natural.

O proponente é a empresa **Finalgarve - Sociedade de Promoção Imobiliária e Turística, S.A.** e a entidade licenciadora é a **Câmara Municipal de Silves**.

Em que fase se encontra o projeto?

A AIA pode decorrer em fase de estudo prévio (ou anteprojecto) ou na fase de projeto de execução.

Quando a AIA decorre em fase de Estudo Prévio, os Projetos de Execução (ou de Licenciamento) são posteriormente submetidos a **Pós-Avaliação**, acompanhados de um documento designado como **RECAPE - Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução**.

O proponente também entendeu que constitui boa prática submeter os projetos a AIA, tão cedo quanto possível, ou seja em **fase de Estudo Prévio**.

Quais os objetivos do projeto? E qual o seu enquadramento no Plano de Pormenor da Praia Grande?

O projeto visa a construção de **empreendimentos turísticos**, de um **campo de golfe** e de projetos associados (**infraestruturas gerais**). Estas componentes representam a primeira, e mais importante, fase da **concretização das intervenções propostas no PP da Praia Grande**.

Onde se localiza o projeto? Em que consiste? E quais as alternativas consideradas?

O projeto localiza-se no litoral algarvio, na freguesia de **Pera**, concelho de **Silves** (ver **Desenhos 1 e 2**).

A UE1 tem uma área de cerca de 108 ha (1 ha = 10 000 m²) e contempla os seguintes projetos, que foram analisados no EIA:

- Dois estabelecimentos hoteleiros (hotéis B e C);
- Um aldeamento turístico (aldeamento B);

- Um conjunto turístico (composto pelo hotel A e aldeamento A);
- Um lote comercial;
- Um campo de golfe de dezoito buracos.

Tendo em conta a obrigatoriedade dos projetos cumprirem o PP, que apresenta um significativo grau de detalhe, não foram apresentadas **alternativas de localização dos projetos**. Foram, no entanto, consideradas **alternativas de origem da água de rega** do campo de golfe e dos espaços verdes.

Quais as principais características da área de implantação dos projetos da UE1 do PP da Praia Grande?

Em relação ao **clima**, a área do projeto insere-se numa região de clima mediterrâneo, em que a temperatura média anual ronda os 17°C, sendo agosto o mês mais quente e janeiro o mês mais frio.

O período mais húmido estende-se de outubro a março, sendo janeiro o mês mais pluvioso. A partir de março verifica-se uma diminuição progressiva da precipitação, atingindo-se os valores mínimos em julho e agosto.

Os ventos de noroeste são os mais frequentes na área, ocorrendo principalmente na primavera e no verão.

Quanto à **geologia**, na área em estudo estão presentes calcários, areias, cascalheiras e aluviões associadas à ribeira de Alcantarilha.

Em termos de risco sísmico, a região é considerada de elevada sismicidade histórica.

No que respeita à **geomorfologia**, trata-se de uma área de relevo plano, relativamente mais alto na zona central e inclinado para o lado poente na direção da ribeira de Alcantarilha e para o lado nascente na direção da lagoa dos Salgados.

A **arriba fóssil** identificada na UE1 é formada por rochas sedimentares Miocénicas de natureza calcária, com cerca de 12 a 13 milhões de anos, que na maior parte da área de intervenção estão cobertas por depósitos sedimentares de natureza areno-argilosa com idade estimada entre 5 a 11 milhões de anos.

Na zona sul da UE1 erguem-se areias de dunas e dunas consolidadas da Praia Grande que testemunham a presença de dunas muito antigas.

Na área dominam **solos** avermelhados ou amarelados de areias e cascalheiras, solos de calcários e solos aluvionares. No geral trata-se de solos de elevada capacidade de uso.

Em termos de **recursos hídricos**, a área abrange as bacias hidrográficas da ribeira de Alcantarilha e da ribeira de Espiche. A ribeira de Alcantarilha constitui parte do limite da área do projeto e aflui a uma zona húmida, o sapal de Pera, a poente. A ribeira de Espiche desemboca na lagoa dos Salgados que se situa a sudeste da área.

O sapal de Pera e a lagoa dos Salgados estão separados do mar pela presença de uma área de dunas costeiras.

A lagoa dos Salgados é, em parte, alimentada pela água proveniente da ETAR de Albufeira Poente, sendo esta contribuição relevante para a manutenção de níveis aceitáveis de água na lagoa.

Em relação às águas subterrâneas, os resultados de medições de campo em poços e furos existentes na área da UE1, indicam a ocorrência de águas de tendência ligeiramente alcalina e salobras (provavelmente por excesso de cloreto e sódio).

Nas imediações da área de intervenção não existem captações de abastecimento público em atividade ou na situação de reserva.

As **fontes de poluição da água** não afetam de forma relevante os cursos de água e a água subterrânea na área em estudo. Importa referir a presença da Lagoa dos Salgados na envolvente imediata a área em estudo classificada como zona sensível à poluição.

Em relação à **biodiversidade**, o projeto não se situa em qualquer área classificada, nem na sua proximidade. No entanto, sobrepõe-se parcialmente a uma área de importância internacional para as aves (conhecida como IBA, do inglês *Important Bird Area*), designada Lagoa dos Salgados, que abrange a lagoa e terrenos em seu redor. Note-se que, ainda que a classificação como IBA obedeça a critérios bem definidos e internacionalmente reconhecidos, esta não tem proteção legal em Portugal.

Na área de implantação do projeto não existem **habitats** com particular importância para a biodiversidade. Trata-se de uma zona onde, anteriormente, se praticou a agricultura, o que já só ocorre residualmente.

Em termos de **flora**, não foi encontrada qualquer espécie protegida pelo Decreto-Lei n.º 140/99, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005 (transpõe para o direito nacional as directivas europeias designadas como Habitats e Aves) na área de implantação do projeto. A vegetação existente é sobretudo composta por ervas e arbustos. As árvores existentes são árvores de fruto (amendoeiras, figueiras, alfarrobeiras, oliveiras) e pinheiros-mansos. Estes últimos estão agrupados numa pequena mancha localizada no topo de uma arriba fóssil, imediatamente a oeste do Hotel B. Nas áreas em torno conhece-se a existência de apenas uma espécie de planta protegida, uma espécie de tomilho (*Thymus carnosus*) que existe nas dunas.

Quanto à **fauna**, a espécie mais sensível observada na área de implantação do projeto é o alcaravão (*Burhinus oedicnemus*), uma ave estepária. Esta ave foi detetada junto da lagoa dos Salgados, em zona que será ocupada pelo campo de golfe. O grupo das aves é, de resto, o grupo faunístico mais interessante na área em que o projeto se insere (área limitada a oeste pela ribeira de Alcantarilha, a leste pela ribeira de Espiche, a norte pela estrada EM526 e a sul pelo mar), devido à proximidade à lagoa dos Salgados e ao sapal de Alcantarilha, onde ocorrem diversas espécies ameaçadas e/ou protegidas, sobretudo de aves aquáticas. Na área de implantação do projeto não existe uma fauna rica, quer em termos de número de espécies, quer em termos de espécies ameaçadas e/ou protegidas.

Resumindo, a área onde se pretende implantar o projeto não tem grande valor para a biodiversidade. O mesmo não se pode afirmar relativamente às áreas em seu redor, em concreto a ribeira de Alcantarilha (com destaque para o sapal de Alcantarilha, que se situa junto da sua foz), a ribeira de Espiche (com destaque para a lagoa dos Salgados, que também se situa junto da sua foz), e as dunas da Praia Grande. Nestas áreas existem espécies e habitats com interesse para conservação. No entanto, apesar de não ser tão rica, a área do projeto é importante, na medida em que forma uma unidade com as áreas em redor, com uma variedade de habitats e uma dimensão que a tornam importante, ainda mais porque áreas como esta escasseiam no litoral desta zona do Algarve.

A **qualidade do ar** na área em estudo é globalmente boa. A principal fonte de emissões atmosféricas existente nas proximidades da área em estudo consiste na EN125, que se localiza a norte da área de estudo, a cerca de 1300 m do limite norte da UE1. Localmente, é de referir a EM526, que limita a área a norte.

A caracterização do **ambiente sonoro** na área do projeto foi feita através de um estudo acústico (que constitui um dos anexos do EIA), no qual se verificou que as principais fontes sonoras locais correspondem ao tráfego nas vias próximas, nomeadamente na EM 526, e aos elementos da natureza, resultando níveis de ruído que permitem classificar acusticamente esta área como calma, cumprindo totalmente os limites regulamentarmente definidos para “zonas mistas”, na classificação do Regulamento Geral do Ruído.

A área em estudo corresponde a uma **antiga área de usos agrícolas**, atualmente já residuais (persistem ainda uma pequena área de vinha e algumas manchas de amendoeira, alfarroba, oliveira e pinhal) e maioritariamente de matos, que são aproveitados parcialmente como pastagens.

Toda a envolvente é marcada pela **vocação turística**, particularmente presente em Armação de Pera e na zona Salgados – Coelha – Galé, já no concelho de Albufeira, e pela proximidade de uma área de grande interesse natural, associada à Lagoa dos Salgados, o que justifica a criação de um Parque Ambiental. Os usos turísticos atuais neste local resumem-se à existência de um trilho de interpretação ambiental (de uso pedestre e ciclista) e como acesso à zona de praia (praias Grande e de Armação de Pera).

Esta área localiza-se no concelho de Silves (freguesia de Pera), concelho marcado, nas suas **características socioeconómicas**, pela sua grande extensão, que abrange áreas de litoral, de barrocal e de serra. As

diferenças entre essas zonas (nomeadamente quanto a uma população mais envelhecida e em processo de perda de habitantes nas freguesias da serra, como S. Bartolomeu de Messines e S. Marcos da Serra, em contraste com o que acontece nas freguesias da sede do concelho e da zona litoral, como acontece com Pera) acabam por posicionar Silves numa situação intermédia no contexto do Algarve, quanto à população e às características económicas, mas partilhando as características gerais da sua região.

De qualquer maneira, o concelho apresenta um significativo aumento da sua **população residente** (quase 10% durante a última década, apresentando 37 126 habitantes pelo Censo de 2011) e uma importância indiscutível das atividades económicas ligadas ao **setor do comércio e serviços** (o setor terciário, como estas atividades são designadas, representa quase 80% do emprego do concelho), destacando-se aí as atividades de alojamento e restauração, que são quase 12% das empresas e sociedades comerciais do concelho, também aqui numa situação muito semelhante à da média do Algarve.

Refira-se que a importância dos empreendimentos turísticos no concelho é destacada num estudo realizado pela Câmara de Silves, em 2009 (*Plano Estratégico de Desenvolvimento de Silves*), onde se diz, nomeadamente, que as previsões de crescimento populacional em grande parte do concelho, como em Pera, estão precisamente ligadas à concretização de empreendimentos e investimentos nesta área.

Do ponto de vista da **paisagem**, a zona é estruturada por uma linha de cumeada perpendicular ao mar, em parte da qual existe uma via de circulação, e que constitui a linha de separação de águas entre as duas ribeiras. Os principais valores paisagísticos são constituídos pelos vales das ribeiras, incluindo as formações lagunares nos seus troços terminais, pela mancha de pinhal manso e pela proximidade do mar.

Existem vários edifícios na área, destacando-se pelo seu valor patrimonial e paisagístico os **moinhos**, que testemunham o passado agrícola desta área.

Os **trabalhos arqueológicos** realizados no âmbito do PP revelaram diversos sítios com vestígios arqueológicos, dos quais os mais importantes são um povoado paleolítico (idade da pedra lascada, caracterizada pelo nomadismo) e um casal rural medieval.

Quais as principais ações do projeto causadoras de efeitos (impactes) no ambiente?

Na **fase de construção**, as principais ações causadoras de impactes ambientais são as atividades de desmatção e limpeza do terreno, a implantação e funcionamento dos estaleiros, movimentação de terras (aterros e escavações), intervenções nos acessos existentes, construção de infraestruturas e edifícios, construção dos espaços exteriores e do campo de golfe. Nesta fase têm ainda lugar aquisições de serviços relacionadas com a construção, o consumo de materiais de construção e de água e a aquisição e montagem de equipamentos e é gerado tráfego da obra.

Na **fase de exploração** as principais causas dos impactes são a impermeabilização do solo, a ocupação da UE1 e a presença humana, o tráfego gerado, o consumo de água (abastecimento e rega) e de materiais, a aquisição de serviços e as atividades de manutenção.

Quais os principais impactes do projeto?

Não se prevêem impactes importantes nos **recursos hídricos**, incluindo na **qualidade das águas superficiais e subterrâneas**.

O **consumo de água para rega** do campo de golfe e dos espaços verdes constitui usualmente um dos impactes negativos relevantes. No entanto, no presente caso, o recurso, como fonte primária, ao Aproveitamento Hidroagrícola de Silves, Lagoa e Portimão, permite a valorização um recurso existente e abundante, que de outra forma seria excedentário, não comprometendo outros usos que utilizam as mesmas origens de água.

Os principais impactes da **construção** da UE1 na **biodiversidade** são a eliminação e redução de habitats, o ferimento e morte de animais por atropelamento ou aquando das intervenções no solo, a alteração da composição da flora e da fauna pelo desaparecimento de espécies mais sensíveis, a poluição devida a substâncias químicas e a introdução de espécies invasoras, como a acácia ou o chorão.

Na **fase de exploração** dos empreendimentos turísticos e do golfe os impactes previsíveis sobre a biodiversidade serão os mesmos que na fase de construção, adicionando-se a diminuição da conectividade ecológica, pois a área de implantação do projecto faz parte de um corredor ecológico, definido no Plano Regional de Ordenamento do Território do Algarve.

Os impactes do projeto da UE1 sobre os valores naturais existentes na sua **área de implantação** são, no geral, pouco importantes. Excetuam-se os impactes de alteração da composição da fauna e flora e de diminuição da conectividade ecológica, avaliados como significativos (mas mitigáveis). Para esta conclusão contribui o facto de os valores naturais existentes na área de implantação do projeto não serem muito relevantes, com exceção, no que toca a habitats, para a área da arriba fóssil (mas que não será afetada), e para o alcaravão, no que toca à fauna.

Os impactes mais relevantes deste projeto deverão ocorrer nas **áreas naturais em redor**, nomeadamente o sapal de Alcantarilha, a lagoa dos Salgados e o cordão dunar, devido à pressão humana acrescida que a presença do projeto implica. No entanto, pretende-se que o projeto complementar do Parque Ambiental da Praia Grande permita mitigar uma parte significativa desses impactes.

Não há impactes significativos na **qualidade do ar**.

Na **fase de construção** dos diversos componentes do projeto, tendo em conta os níveis sonoros típicos dos equipamentos a utilizar, é de esperar que ocorram **níveis de ruído elevados**. No entanto, e dado que a fase de construção será limitada no tempo, os impactes acústicos originados serão pouco importantes.

Na **fase de exploração**, as atividades a desenvolver no interior da área de estudo serão do tipo turístico e lazer, pouco ruidosas. O tráfego previsto também não é tão intenso que provoque níveis de ruído elevados, acima dos limites regulamentares para “zonas mistas”.

Os impactes acústicos negativos previsivelmente gerados pela exploração da UE1 junto dos recetores sensíveis mais próximos deverão apresentar magnitude reduzida, podendo também ser considerados pouco significativos.

Procurando sintetizar os principais **impactes socioeconómicos** esperados, há a referir, para a **fase de construção**:

- **Impactes positivos**, embora transitórios, na criação de emprego e no estímulo das atividades económicas na região;
- **Impactes negativos**, de significado reduzido, decorrentes do aumento de tráfego de pesados nas vias envolventes aos trabalhos, com perturbação temporária das atividades ligadas ao turismo de natureza e de utilização dos trilhos pedestres e de ciclismo, o que variará em função da época do ano em que os trabalhos decorrerem.

Na **fase de exploração**, e ganhando maior significado, há a destacar desde logo a concretização do Plano de Pormenor da Praia Grande, permitindo a concretização de **expectativas de investimento e uma maior regulação das atividades turísticas na zona**, e os impactes positivos diretos e indiretos na *criação de emprego* (calcula-se em mais de 400 os empregos diretos esperados e em mais de 1200 os empregos indiretos relacionados com a atividade do empreendimento), a **atração e fixação de população mais jovem** e o **estímulo à economia local e regional**, proporcionado pela concretização das dinâmicas e vocações turísticas na região, quer no segmento de sol e praia quer no segmento do golfe.

O golfe e a classificação de 5 estrelas esperada para as unidades que compõem o projeto terão um contributo importante para o **posicionamento de Silves no contexto turístico da região**.

Entre os potenciais **impactes negativos**, haverá a registar uma diminuição das áreas disponíveis para o turismo de natureza e a necessidade de remodelação dos percursos e acessos locais, quer para esse turismo de natureza quer para acesso às zonas de praia, ainda que este impacte seja mitigado pela possibilidade de um muito maior controle sobre as cargas sazonais a que essas praias se encontram sujeitas.

O principal impacte na **paisagem** é a sua artificialização, numa área relativamente extensa.

Não são previsíveis impactes negativos importantes no **património cultural**, tendo em conta as medidas preventivas adotadas no Regulamento do PP. A recuperação de alguns dos moinhos constituirá um impacte positivo.

Quais as principais medidas de mitigação dos impactes negativos? E as potenciadoras dos impactes positivos? E qual a monitorização proposta?

De entre as várias medidas propostas no EIA para prevenir ou minimizar impactes negativos nos **recursos hídricos** destacam-se as seguintes:

- Garantia da permanente funcionalidade e boas condições de todo o sistema de drenagem de águas pluviais, procedendo-se a vistorias periódicas e operações de limpeza, pelo menos uma vez por ano, no início da estação húmida;
- Dotação preferencial das regas no período noturno para minimização de perdas de água por evaporação;
- Integração de separadores de hidrocarbonetos no sistema de drenagem das águas pluviais antes da descarga para o sistema de lagos de rega do campo de golfe;
- Limpeza periódica dos quatro lagos previstos na área do campo de golfe.

O EIA recomenda um conjunto de medidas mitigadoras dos potenciais impactes negativos na **biodiversidade**, de que se destacam as seguintes:

- Desenho dos lagos do golfe de modo a facilitar a sua colonização por animais e plantas;
- Utilização de espécies características da zona no projeto de espaços verdes;
- Criação de manchas de vegetação natural nos espaços intersticiais do campo de golfe e de barreiras verdes entre o campo de golfe e a Lagoa dos Salgados;
- Utilização de vedações que permitam a passagem de animais.

A concretização do Plano de Gestão do **Parque Ambiental**, que inclui as áreas naturais envolventes da UE1, embora não constitua formalmente uma medida mitigadora dos impactes da UE1, contribuirá significativamente para a compensação desses impactes, através das ações de conservação e valorização dos habitats e das espécies e das medidas de gestão, em particular no controlo de visitantes e na educação ambiental.

A localização dos estaleiros deverá ter em conta o seu afastamento das áreas com ocupação sensível ao **ruído** (nomeadamente, as duas habitações localizadas entre os limites da UE1 e da UE2 e a moradia e o Dunas Café, localizados entre os limites da UE1 e da UE3.).

No que respeita aos **impactes socioeconómicos negativos** resultantes da **fase de construção**, as principais medidas mitigadoras relacionam-se com a adoção dos necessários cuidados ambientais relativamente às operações construtivas, de forma a evitar ou reduzir a emissão de poeiras e ruído que possam afetar as áreas habitadas mais próximas, nomeadamente pelo trânsito de veículos pesados gerado pela obra, apesar da distância a que se encontram essas habitações.

Deverão ser ainda ser consideradas as seguintes medidas, para esta fase:

- Preservar alguns dos elementos etnográficos existentes (antigos moinhos), integrados em percursos turísticos ou em funções de apoio ao turismo local (centros de informação, lojas de produtos locais, etc.), de modo a manter a sua genuinidade nas futuras utilizações;
- Procura preferencial do mercado local para o recrutamento de mão de obra e fornecimento de produtos e serviços.

Na **fase de exploração** e no que se refere aos **aspectos positivos**, foram identificados impactes diretos e indiretos na criação de emprego, atração e fixação de população mais jovem consideram-se como muito significativos à escala local e moderadamente significativos à escala da região. Ainda na fase de exploração, o estímulo à economia local, pelo efeito sobre as finanças municipais e pelo contributo dos empreendimentos para a concretização das dinâmicas e vocações turísticas preconizadas para a região, quer no segmento de sol e praia quer no segmento do golfe, consideram-se como impactes positivos muito significativos.

De modo a otimizar os benefícios esperados recomenda-se a adoção das seguintes medidas:

- Procura preferencial do mercado local para o recrutamento de mão de obra e fornecimento de produtos e serviços;
- Desenvolvimento de uma política de responsabilidade social, designadamente:
 - promovendo ou apoiando iniciativas de valorização dos recursos naturais e culturais locais e regionais, no respeito pela identidade sociocultural das populações;
 - promovendo o emprego, a formação e qualificação profissional, nomeadamente na área do turismo, em eventual parceria com entidades locais;
 - tomando medidas que assegurem a continuidade do acesso e usufruto às zonas públicas, como a praia e os trilhos de interpretação ambiental, por parte da população.

As medidas preventivas de impactes no **património cultural** incluem sondagens manuais e com meios mecânicos, o acompanhamento por arqueólogo de todas as mobilizações do solo e, caso necessário, a escavação de sítios arqueológicos. As construções a demolir serão objeto de registo adequado.

Do ponto de vista dos **impactes cumulativos**, ou seja dos impactes do presente projeto e dos outros projetos existentes (em particular as restantes UE, a ocupação urbana de Armação de Pera, a poente, e dos Salgados, já no concelho de Albufeira, a nascente), considera-se a **ocupação de uma área natural do litoral do Barlavento algarvio** como um impacte significativo. No entanto, é de referir que o desenvolvimento do presente projeto teve em consideração, ao contrário de grande parte da ocupação urbana e turística que ocorreu na envolvente, a preservação dos valores naturais, tendo as zonas a construir sido localizadas sobre os habitats menos relevantes para a conservação da biodiversidade. Este impacte será parcialmente mitigado com as medidas de gestão a implementar no âmbito do Parque Ambiental da Praia Grande.

O projeto da UE1 localiza-se na maior **mancha contínua de solos de elevada capacidade de uso agrícola**, ainda existente entre a Senhora da Rocha e Vilamoura, embora não totalmente classificada como Reserva Agrícola Nacional. Este impacte cumulativo, significativo, deve-se naturalmente à extensa ocupação de solos de elevada produtividade natural pela urbanização das últimas décadas neste trecho do litoral algarvio.

Qual a monitorização proposta?

O EIA propõe um programa de monitorização da **biodiversidade**, incluindo espécies invasoras, aves, habitats e gestão das áreas naturais.

Propõe-se ainda a monitorização da **qualidade da água** dos quatro lagos do campo de golfe e da qualidade da água da Lagoa dos Salgados e a monitorização da **qualidade e quantidade das águas subterrâneas**.

A **monitorização** proposta, a pormenorizar em RECAPE, deverá permitir, em tempo útil, adequar a gestão do projeto, de modo a prevenir ou minimizar potenciais impactes negativos.

Qual a conclusão que se pode tirar da análise desenvolvida?

Apesar da ocorrência de alguns impactes negativos significativos, em particular quando considerados cumulativamente com a ocupação urbana e turística já existente e prevista, conclui-se que **o balanço global dos impactes dos projetos integrados na UE1 do PP da Praia Grande é positivo.**

Esta conclusão considera as opções tomadas no projeto e assume que são adotadas as **medidas de mitigação de impactes negativos** para as fases de construção e de exploração indicadas ao longo do EIA, bem como a implementação de um **Plano de Gestão para o Parque Ambiental da Praia Grande**, que assegure o controlo da pressão humana nessa área.

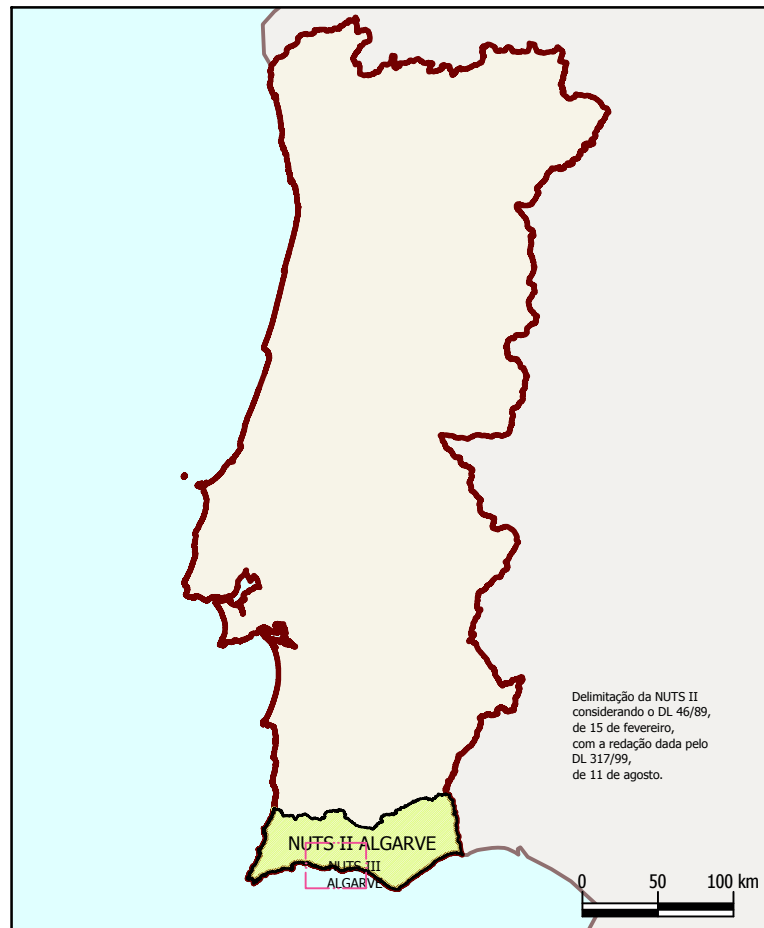
Algés, maio de 2013

Cristina Sequeira

Cristina Sequeira, Coordenadora do Estudo de Impacte Ambiental
(eng.ª química, OE 39449)

J. de Jesus

Júlio de Jesus, Diretor Técnico do Estudo de Impacte Ambiental
(eng.º do ambiente - OE 19972, membro profissional APAI n.º 1)



LEGENDA:



Limite do Plano de Pormenor da Praia Grande



Limite da UE1 do Plano de Pormenor da Praia Grande



Limites das NUTS II



Limites das NUTS III

SILVES

Nome de concelho

PERA

Limite de concelho

Nome de freguesia

Limite de freguesia



Designação do projeto:

**Estudo de Impacte Ambiental
da UE1 do Plano de Pormenor da Praia Grande**

Fase do projeto:

Estudo Prévio

Designação do desenho:

Localização e Divisão Administrativa

Escala: várias

Data:

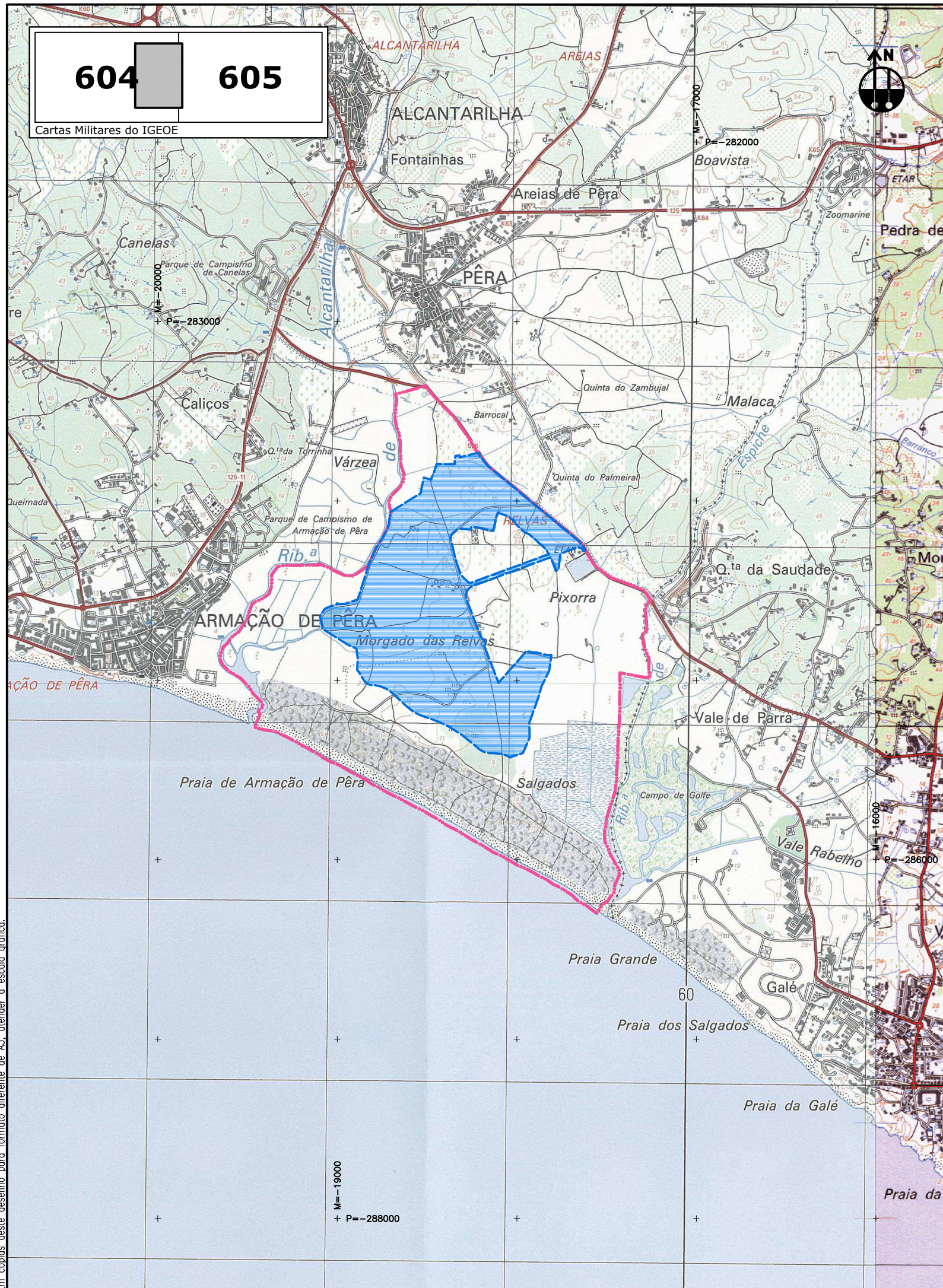
Janeiro de 2013

N.º da folha:

1 de 1

N.º do desenho :

01



604 **605**
Cartas Militares do IGEOE

LEGENDA:



Limite do Plano de Pormenor da Praia Grande
Limite da UE1 do Plano de Pormenor da Praia Grande

Cartografia de base: Extrato das Cartas Militares n.º 604 e 605 (série M888) do IGEOE; edição de janeiro de 2005 e janeiro de 2006.
Sistema Hayford-Gauss, Datum 73



Designação do projeto:	Estudo de Impacte Ambiental da UE1 do Plano de Pormenor da Praia Grande	
Fase do projeto:	Estudo Prévio	
Designação do desenho:	Esboço Corográfico	
Escala: 1/25.000		Data: Janeiro de 2013
N.º da folha:	1 de 1	N.º do desenho : 02

Em cópias deste desenho para formato diferente de A3, atender à escala gráfica.